



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 8  
Proc. N.º 236/95

037  
- REQUERIMENTO Nº 66 /95 -

Senhor Presidente.

Requeiro, Ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para os Projetos de Resolução nº 01/95, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre "Alteração da Resolução nº 09, de 21/12/78 (Artigo 104 do Regimento Interno)" e de Lei Complementar nº 5/95, da Comissão Executiva, que dispõe sobre "Criação de Cargo no Quadro da Câmara Municipal de Barueri e altera o Anexo II da Lei Complementar nº 19 de 15 de junho de 1994".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, com o fim de apreciar, discutir e votar o Projeto objeto desta propositura, em única discussão e votação.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 1995.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Processo n.º 261

Liberto n.º 01/95

Barueri, 13 de março de 1995

Apensar na Ordem do dia para sofrer

*discussão e votação.*

Em 13/03/95

Presidente